



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais);

V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 219.980,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais); e

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote 03 no valor de R\$ 37.538,70 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$) 413.513,70 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluiu aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2020
Marabá - Pará